

por terem se deslocado do município de Itaituba-PA para o município de Rurópolis-PA, na região de integração do Tapajós e com diárias no Estado do Pará, no período de 18 a 22 de abril de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1076330**

**PORTARIA Nº.136/DIÁRIA/CEDEC, DE 13 DE MAIO DE 2024**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a Portaria de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e Portaria de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TCEL QOBM GUILHERME DE LIMA TORRES, SGT QBM JOSINÉLIO DA CONCEIÇÃO COSTA E SGT QBM MÁRIO CÉSAR AMORIM DA SILVA, 2 (duas) Diárias de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 844,04 (OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de São Miguel do Guamá-PA para os municípios de Santa Maria-PA, Irituia-PA e Mãe do Rio-PA, nas regiões de integração do Rio capim e Guamá, com diárias grupo B, do período de 14 a 15 de março de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1076341**

**PORTARIA Nº.138/DIÁRIA/CEDEC, DE 13 DE MAIO DE 2024**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a Portaria de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e Portaria de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024, a contar do dia 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: STEN QBM ALVARO PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR E SGT QBM IGOR DE LIMA BATISTA, 3 (três) Diárias de Alimentação e 2 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.715,80 (MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Cametá-PA, na região de integração do tocantins, com diárias dentro do Estado, no período de 02 a 04 de maio de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1076347**

**PORTARIA Nº.145/DIÁRIA/CEDEC, DE 15 DE MAIO DE 2024**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando a Portaria de nº 054 de 05 de fevereiro de 2024, publicado em BG. nº 025 - CBMPA e Portaria de nº 060 de 08 de fevereiro de 2024 e publicado do Diário Oficial nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Decreto Estadual Nº 3.792 de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.757 de 25 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SD QBM PEDRO COELHO ALVES E SD QBM CLENILSON VEIGA DA COSTA, 3 (três) Diárias de Alimentação e 2 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.266,00 (MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS), por terem se deslocado do município de Paragominas-PA para o município de IPIXUNA DO PARÁ-PA, na região de integração do Rio Capim com diárias no Estado do Pará, no período de 07 a 09 de março de 2024, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1076357**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - SRP - CEDEC/CBMPA**

**Extrato de ATA SRP Nº 001/2024**

Espécie: Ata de Registro de Preço Nº 001/2024, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ por intermédio da COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 15.513.102/0001-88 e a empresa abaixo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90002/2024 - SRP - CEDEC/CBMPA, Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pacotes com 6 (seis) unidades de 1,5l de água mineral sem gás, especificado nos Itens nº 01 e 02 do anexo V do edital de Pregão Eletrônico nº 90002/2024 - SRP - CEDEC/CBMPA, do qual esta Ata é integrante, bem como, especificado na proposta vencedora, independentemente de transcrição. EMPRESA: EXTRA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA, CNPJ: 46.470.984/0001-75.

ITEM TR: 1; DESCRIÇÃO: Garrafa de Água mineral natural, sem gás de 1,5l; UNID: Fardo com 06 unidades; QTDE TOTAL: 205.430 VALOR UNIT: R\$ 9,95; VALOR TOTAL: R\$ 2.044.028,50

ITEM TR: 2; DESCRIÇÃO: Garrafa de Água mineral natural, sem gás de 1,5l; UNID: Fardo com 06 unidades; QTDE TOTAL: 2.480; VALOR UNIT: R\$ 9,95; VALOR TOTAL: R\$ 24.676,00.

O órgão gerenciador será a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC

Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

SEJUDH - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SESPA - Secretaria de Estado de Saúde Pública

SEGUP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

ITERPA - Instituto de Terras do Pará

SEPLAD - Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

PGE - Procuradoria Geral do Estado

FUNTELPA - Fundação Paraense de Rádio Difusão

SEPI - Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará

SECULT - Secretaria de Estado da Cultura

Anexo A - Cadastro Reserva

Empresa: L DIAS MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

LTDA; CNPJ: 44.993.260/0001-80; Quantidade Ofertada: 207.910; Valor

Ofertado: R\$ 11,39.

Valor Global: R\$ 2.068.704,50.

Data de Assinatura: 20/05/2024.

Vigência: 20/05/2024 à 20/05/2025.

Signatários: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó - Ordenador de Despesas e

pelo respectivo Representante Legal da Empresa.

**Protocolo: 1076502**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº.030/2024-DGPC/DIVERSOS**

**Belém-PA, 16 de Maio de 2024**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a portaria nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 31/2023 - DGPC/DIVERSOS, de 12/04/2023 que designou o servidor CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5826128/1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 071/2021-PCE/PA, firmado com a Empresa AGUIAR DIAS HOLDING LTDA, e no seu impedimento a servidora JULIANO CORREA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5940461.

II - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 o servidor MANOEL FAUSTO BULCÃO CARDOSO NETO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5722502/2 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 071/2021-PCE/PA, firmado com a Empresa AGUIAR DIAS HOLDING LTDA, CNPJ Nº 33.113.309/0001-47 cujo objeto é a locação de 1 imóvel para fim não residencial, localizado na Av. José Bonifácio nº 185 e/ Trav. das Mercedes nº 22/30, Belém/PA, Cep 66090-363, medindo uma área total de 1.250m² e no seu impedimento o servidor JULIANO CORREA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5940461, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;

e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;

h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 1076185**

**PORTARIA Nº.1676/2024-GAB/DG/CEDEC**

**Belém, 16 de Maio de 2024**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para